Processo 029/21CDPSV - SAP-PRC-2021/7539 - Convite Eletrônico 3801890000220210C00029, Objeto - Aquisição de Material de Consumo. A Comissão Julgadora de Licitação em 15-03-2021 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF LICITANTE 30690006000107

46050464000103 22791182000107 F.A. Comercial Ltda Martini-Com e Importacao Lt

Renovo Materiais para Construcao e Servicos Ltda

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supra mencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO **ESTADO**

Despacho do Coordenador, de 16-3-2021

Tornando sem efeito o Despacho contido na Informação ATC/SIND/GC 096/2021, expediente SPDOC 126386/2021.

Despachos do Coordenador De 16-3-2021

Diante do que consta nos autos da Apuração Preliminar 006/2020-CDP Taiuva (SPDoc 1857237/2020); Determino a instauração de sindicância, nos termos dos artigos 269 e 272 da Lei 10.261/68, em desfavor da servidora M. A. P. M, titular do cargo Oficial Administrativo, por supostamente infringir ao artigo 241, incisos II e XIII; todos da Lei n. 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), estando sujeita as sanções previstas no artigo 251 do referido diploma legal.

De 17-3-2021

Diante do que consta nos autos da Apuração Preliminar 002/2021-CRN (SPDoc 147015/2021); Determino a instauração de sindicância, nos termos dos artigos 269 e 272 da Lei 10.261/68, em desfavor do servidor F. R. G, titular do cargo Agente de Segurança Penitenciária, por supostamente infringir ao artigo 241, inciso XIII, da Lei n. 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), estando sujeito as sanções previstas no artigo 251 do referido diploma legal.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria CDPIT-63, de 19-3-2021

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Itatinga, com fundamento no artigo 3°, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02 c.c. os Decretos 47.297/2002, e o 49.722/2005, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover licitações na modalidade Pregão Eletrônico resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico 003/2021 — Processo nº. SAP-PRC-2021/07999, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para consumo desta Unidade Prisional, no período de 01 de maio a 31-08-2021, o servidor Anderson José Paniguel, RG:40.738.531-9, Diretor II do Centro Administrativo e como suplente o servidor Lucas Maximiano Ferreira, RG: 48.547.656-3, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Lucas Maximiano Ferreira, RG: 48.547.656-3, Agente de Segurança Penitenciária, Alcides de Deus Junior, RG: 33.563.825-9, Agente de Segurança Penitenciária, José Aparecido Versignassi, RG: 32.670.217-9, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE **AVANHANDAVA**

Portaria P.AVAN-47, de 19-3-2021

O Diretor Técnico III. da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 47.698/2003, resol-

Artigo 1° - Designar, com fundamento no artigo 3°, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002 c.c. os Decretos 47.297/2002 e 49.722/2005, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro e Équipe de Apoio, os seguintes servidores: Pregoeiro – Ana Paula Hossotani Costa, RG.28.181.644-X, Diretor II do Centro Administrativo, e como Suplente – Maisa Carla da Silva de Castilho, RG.33.628.954-6. Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, subscritor do Edital - Carlos Alberto Sartori, RG.10.289.512-0, Diretor Técnico III e Equipe de apoio - Luís Henrique Lamonato, RG.24.757.795-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II e William Toneto Pereira, RG.26.415.859-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, para atuarem nos Pregões Eletrônicos do Processo nº.SAP--PRC-2021/08564-P.AVAN, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, destinado ao consumo desta Unidade Prisional, no período de 01-05-2021 a 31-08-2021.

Artigo 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de

PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-3-2021

Determinando, tendo em vista os termos constantes do(s) Comunicado(s) de Evento(s) 0015/2021 de 19-03-2021, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Comp de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar 004/2021, visando o devido esclarecimento das circunstâncias ao disparo de arma de fogo efetuado acidentalmente pelo servidor V. L. E. RG. nº XX.4XX.4XX, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III-QSAP, ao realizar procedimento de carregar a arma no local designado, tendo o projétil atingido a caixa de areja disponível para desmuniciamento no Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, RG. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Leandro Carvalho Silva, RG 32.389.058-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL

Portaria PISA-31, de 19-3-2021

O Diretor Técnico III da Penitenciária I de Serra Azul, considerando a necessidade de designação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para a realização do Pregao Eletronico 1/2021PISA resolve:

Artigo 1º - Designar com Fundamento no artigo 3º. Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, c.c. artigo 5°, Inciso IV da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002 e artigo 3º, Inciso IV do Decreto Estadual 47 297 de 06-11-2002, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover Licitações na Modalidade Pregão, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, atuarem como Pregoeiro, a servidora Heidy Gracielle Rodrigues Gomes, RG 34.720.843-5, Agente de Segurança Penitenciária II; como suplente do pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio Camila Milani de Souza Barboza RG 47.635.526-6

Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; como membro de equipe de Apoio Suprimentos; Rodrigo Fernando da Silva, RG 48.238.677-0, Agente de Segurança Penitenciária I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua nublicação.

Portaria PISA-32, de 19-3-2021

O Diretor Técnico III da Penitenciária I de Serra Azul, considerando a necessidade de designação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para a realização do Pregao Eletronico 032/2021PISA - Restrito resolve:

Artigo 1º - Designar, com Fundamento no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, c.c. artigo 5°, Inciso IV da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002 e artigo 3º, Inciso IV do Decreto Estadual 47.297 de 06-11-2002, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover Licitações na Modalidade Pregão, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, atuarem como Pregoeiro, a servidora Heidy Gracielle Rodrigues Gomes, RG 34.720.843-5, Agente de Segurança Penitenciária II; como suplente do pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio Camila Milani de Souza Barboza RG 47.635.526-6 Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; como membro de equipe de Apoio Rodrigo Fernando da Silva, RG 48.238.677-0, Agente de Segurança Penitenciária I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS

Portaria PEBII-42, de 19-3-2021

O Diretor Técnico III Substituto da Penitenciária "Gilmai Monteiro de Souza" de Balbinos resolve:

Artigo 1º - Designar, em conformidade com o Decreto 47.297/2002. Artigo 3°. Inciso IV. a funcionária a funcionária Milena Moino da Silva, RG: 40.172.185-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para exercer a função de Pregoeiro e o funcionário Ricardo Luizão Garzim, RG: 44.483.679-2, Diretor II do Centro Administrativo para exercer a atribuição de Pregoeiro Suplente do Pregão Eletrônico 001/2021-PEBII, e 002/2021-PEBII, Processo 2021/09600 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, a qual está devidamente capacitada para exercer a atribuição, bem como, os funcionários, Vagner Gulmini, RG: 34.285.849-X, Agente de Segurança Penitenciária IV, Célia Maria Luizão Penitente, RG: 40.556.814-9, Oficial Administrativo e Marcelo Garcia Ramos, RG: 33.037.213-0, Supervisor Técnico III, como membros da Equipe de Apoio e Milena Moino da Silva, RG: 40.172.185-1. Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, como subscritor, de acordo com o artigo 5º, inciso III da Resolução SF 23 de 25-07-2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO **ESTADO**

Despacho do Coordenador, de 18-3-2021

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando o pagamento de prestação de serviço de coleta de lixo, destinado a Unidade supracitada, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 42.522,54, em favor da Prefeitura Municipal de Itirapina, inscrita no CNPJ: 46.313.714/0001-50. (SAP-PRC-2021-00500 - PII Itirapina)

Despacho do Coordenador, de 18-3-2021

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando o pagamento de prestação de serviço de coleta de lixo, destinado a Unidade supracitada, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 16.913.66, em favor da Prefeitura Municipal de Itirapina, inscrita no CNPJ: 46.313.714/0001-50.(SAP-PRC-2021-09307 - PI Itirapina)

Despacho do Coordenador, de 18-3-2021 Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando o pagamento de prestação de serviço de coleta de lixo, destinado a Unidade supracitada, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 56.803,23, em favor da Prefeitura Municipal de Sorocaba, inscrita no CNPJ 46.634.044/0001-74. (SAP-PRC-2021-09087 - PI Sorocaba)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO

Portaria SAP-POR-1279, de 19-3-2021 O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de

Capela do Alto, com fundamento no Artigo 3°, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02 c.c. os Decretos 47.297/02 e no 49.722/05 onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover licitações na modalidade de Pregão Eletrônico resolve:

Artigo 1° - Designar para, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro no processo 08638/2021 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para consumo desta Unidade Prisional no período de 01 de maio de 2.021 a 31 de agosto de 2.021, o servidor: Carlos Eduardo Poletti Ferraz Meira, RG: 23.584.470-6, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV e como suplente a servidora: Mirian Piovan Batista Coelho, RG: 19.223.726-3. Diretor II – Centro Administrativo.

- § 1° Designar como Equipe de Apoio, o servidor: Thiago da Silva Freitas, RG: 26.341.214-3, Agente de Segurança Penitenciária Classe II e a servidora Jenifer Aparecida Rodrigues de Almeida, R.G.: 40.869.026-4, Oficial Administrativo.
- § 2° Subscritor do Edital, Rosemiro de Jesus Proença, RG: 32.786.920-3, Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua nublicação.

Portaria SAP-POR-1280, de 19-3-2021

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto, com fundamento no Artigo 3°, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02 c.c. os Decretos 47.297/02 e no 49.722/05, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover licitações na modalidade de Pregão Eletrônico resolve:

Artigo 1° - Designar para, sem prejuízo de suas atividades cargos ou funções, como Pregoeiro no processo 08639/2021 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para consumo desta Unidade Prisional no período de 01 de maio de 2.021 a 31 de agosto de 2.021, o servidor: Carlos Eduardo Poletti Ferraz Meira, RG: 23.584.470-6, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV e como suplente a servidora: Mirian Piovan Batista Coelho, RG: 19.223.726-3, Diretor II – Centro Administrativo.

§ 1º - Designar como Equipe de Apoio, o servidor: Thiago da Silva Freitas, RG: 26.341.214-3, Agente de Segurança Penitenciária Classe II e a servidora Jenifer Aparecida Rodrigues de Almeida, R.G.: 40.869.026-4, Oficial Administrativo

§ 2º - Subscritor do Edital, Rosemiro de Jesus Proenca, RG: 32.786.920-3, Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE **HORTOLÂNDIA**

Despacho do Diretor, de 18-3-2021

Determinando, tendo em vista os termos constantes no nunicado de Evento 017/2021 de 17-03-2021 conforme artigo 30, inciso VIII do Decreto 49.577/2005, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139/2017 a realização de Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar para apurar os fatos contidos bem como possível conduta irregular funcional (P.A.P.F.D. 003/2021).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. **ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS**

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-3-2021

Determinando, tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento, datado de 19-03-2021, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada nela Le Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar suposta irregularidade funcional Fica designado o servidor Nivaldo Caetano Ribeiro. Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, como Autoridade Apuradora. O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora (23/2021)

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-3-2021

Determinando, tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento, datado de 19-03-2021, e conforme artigo 1°, inciso III, do Decreto 52.376/2007, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Prelimina visando apurar suposta irregularidade funcional. Fica designado o servidor Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, como Autoridade Apuradora. O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (24/2021)

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-3-2021

Determinando, tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento, datado de 19-03-2021, e conforme artigo 1°, inciso III, do Decreto 52.376/2007, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar suposta irregularidade funcional. Fica designado o servidor Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG, 20,445,875-4, como Autoridade Apuradora, O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (25/2021)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos Portaria CPPH-212, de 19-3-2021

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 005/2021 - Processo 036/2021 - Processo sem Papel SAP-PRC-2021/09603

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, com fundamento no artigo 3°, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002, c.c. o artigo 6°, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções de Pregoeiro, Subscritor do Edital e de Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atividades normais, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 005/2021 Processo 036/2021, que trata da aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para suprir necessidades do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia e do Centro de Detenção Provisória de Campinas, no período de 01-05-2021 a 31-08-2021, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeira o servidor Flávio Cesar Martinez, RG. 28.713.929-3, Agente de Segurança Penitenciária; para subscritor e suplente do Edital a servidora Lucimar Rosa dos Santos, RG. 25.381.727-4, Diretora do Centro Administrativo; e os servidores, Marcos Paulo Evangelista da Silva, RG: 23.650.301-7, Agente de Segurança Penitenciária e Dogmar Custódio Alves, RG: 22.549.724-4, Supervisor Técnico III como equipe de apoio.

. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Portaria PFC-10. de 18-3-2021

O Diretor Técnico III desta Unidade Prisional, conforme Decreto Estadual 57.185, de 02-08-2011, resolve:

Artigo 1° - Designar para compor a Equipe que efetivará o Pregão Eletrônico 005/2021, objeto do Processo 2021/04575, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para o consumo das sentenciadas e funcionários da Penitenciária Feminina de Campinas, no período de 01/04 a 30-06-2021, para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atribuições cargos e funções:

Pregoeira: Luciana Cristina Silva Pardini, RG. 25.409.028-X, Oficial Administrativo e como suplente Zoraia Oliveira Maia, RG 34.993.745-X. Diretora II do Centro Administrativo.

Subscritora do Edital/Equipe de Apoio: Zoraia Oliveira Maia, RG. 34.993.745-X, Diretora II do Centro Administrativo.

Equipe de Apoio os funcionários: Fernanda Aparecida Previato Bazzo, RG. 41.581.838-2, Agente Segurança Penitenciária, Sandra Regina Colela, RG. 28.360.681-2, Agente Segurança Penitenciária, Elaine Silva de Lacerda Mendes de Oliveira, RG. 25.710.677-7, Agente Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da **COORDENADORIA DE UNIDADES**

ESTADO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE

PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO

PACAEMBU

Despacho do Diretor, de 19-3-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos narrados no dia 16-03-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, (Comunicado de Sinistro 001/2021 e PAP 324785/2021). (6/2021)

PENITENCIÁRIA DE PARAGUACU PAULISTA

Despacho do Diretor, de 16-3-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 16-03-2021, nos artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003 - Comunicado de Evento 26/2021 e PAP 5-21 (36/2021).

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA -MARTINÓPOLIS

Despacho do Diretor, de 17-3-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 16-03-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 075-2021 - SPDOC-311380-2021). (012)

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Diretor, de 19-3-2021

Determinando a realização de Apuração Preliminar para averiguação dos fatos registrados no Comunicado de Evento 45 de 17-03-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139/17 e artigo 264 da Lei 10.261/1968, alterada pela L.C. 942/2003. (SAP 317478/2021).

Fazenda e **Planejamento**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SFP - 13, de 19-3-2021

Altera a Resolução SFP 29/20, de 7 de abril de 2020, que dispõe sobre a adocão de medidas, de caráter temporário e emergencial, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo - Nota Fiscal Paulista, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, no Decreto 65.545, de 3 de março de 2021, no artigo 2º do Decreto 64.864, de 16-03-2020, no parágrafo único do artigo 2º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020, e na Portaria CAT 34/20, de 25-03-2020, resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o da Resolução SFP 29/20, de 7 de abril de 2020:

"Artigo 7° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 9 de abril de 2021, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)." (NR). Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de março de 2021. Resolução SFP - 14, de 19-3-2021

Altera a Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020. que dispõe sobre o atendimento ao contribuinte no âmbito das unidades da Secretaria da Fazenda e Planeiamento do Estado de São Paulo para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavirus (Covid-19)

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19 que atinge o Estado de São Paulo, e no Decreto 65.545 de 3 de março de 2021, resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o artigo 5º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020:

"Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 9 de abril de 2021, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)." (NR). Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de março de 2021.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT-14, de 19-3-2021

Altera a Portaria CAT 125/11, de 09-09-2011, que institui o Sistema Ambiente de Pagamento: Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

o disposto no artigo 7º da Resolução SFP 43/20, de 27-05-2020, expede a seguinte portaria: Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, a

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista

discriminação dos códigos de receita 101-6 e 102-8 do Anexo Único da Portaria CAT 125/11, de 9 de setembro de 2011:

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

101-6 ICMS - Consumidor final não contribuinte por operação (outra UF) - Código GNRE 10010-2 102-8 ICMS — Consumidor final não contribuinte por

apuração (outra UF) - Código GNRE 10011-0 (NR).

Artigo 2º - Ficam acrescentados, com a redação que se segue, os dispositivos adiante indicados à Portaria CAT 125/11, 9 setembro de 2011:

o artigo 7º-0:

"Artigo 7º-O - O recolhimento dos débitos relacionados aos códigos de receita 110-7, 112-0, 114-4, 115-6, 117-0, 123-5, 128-4, 137-5, 141-7 e 892-8, constantes do Anexo Único, poderá ser realizado por meio de GARE ou DARE-SP." (NR):

II - o artigo 7°-P: "Artigo 7°-P - O recolhimento dos débitos relacionados aos códigos de receita 100-4, 111-9, 113-2, 116-8, 119-3, 246-0 e 247-1, constantes do Anexo Único, poderá ser realizado por meio de GNRE ou DARE-SP." (NR);

III - os códigos de receita abaixo indicados ao Anexo Único:

DISCRIMINAÇÃO CÓDIGO

111-9

ICMS - Recolhimento antecipado (outra UF) - Código GNRE 10008-0 ICMS - Transporte (transportador autônomo do Estado de São Paulo) ICMS - Transporte (outra UF) - Código GNRE 10003-0

112-0 ICMS - Comunicação (no Estado de São Paulo) ICMS - Comunicação (outra UF) - Código GNRE 10001-3

ICMS - Mercadorias destinadas a consumo ou a ativo imobilizado 114-4 115-6 ICMS - Energia elétrica (no Estado de São Paulo)

ICMS - Energia elétrica (outra UF) - Código GNRE 10002-1 117-0 ICMS - Combustível (no Estado de São Paulo)

119-3 ICMS - Recolhimentos especiais (outra UF) - Código GNRE 10008-0

ICMS - Exportação de café cru 123-5 128-4 ICMS - Operações internas e interestaduais com café cru

137-5 ICMS - Abate de gado ICMS - Operações com feiião

ICMS - Substituição tributária por apuração (contribuinte de outra UF) Código GNRE 10004-8 ICMS - Substituição tributária por operação (outra UF) - Código GNRE 10009-9 892-8 ICMS - Outros valores não discriminados

" (NR). Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



documento assinado digitalmente